



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 08/2019

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/49-20211008203932.pdf>
assinado por: idUser 83

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à VALDERICE CORREIA LEITE, cargo de Telefonista Nível AM 04 mat.633 RG nº.1.914.199 SDS-PE e CPF nº. 430.810.454-87 lotada na Secretaria de Administração deste município, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário. Receberá a título de proventos a totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, in casu, valor correspondente de telefonista, assegurando-lhe paridade de vencimentos em relação aos servidores da ativa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 31 de janeiro de 2019.

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.